

# Renda Fixa Premium

Investimento com 100% do  
Valor Nominal Protegido

## Retorno no Vencimento

Na Data de Vencimento, o investidor recebe os juros compostos pela remuneração dos dois períodos de aplicação:

Período	Vigência	Taxa de Remuneração
1º Período	04/08/2023 – 14/08/2025	Entre 110% e 120% do CDI acumulado no 1º Período
2º Período	15/08/2025 - 15/08/2028	IPCA acumulado no 2º Período + Taxa de Remuneração entre 3,50% a.a. e 4,70% a.a.

A Taxa de Remuneração efetiva (percentual do CDI para o 1º Período e a taxa adicional ao IPCA no 2º período) será definido na Data de Início e será informado pelo Distribuidor na Data de Início.

Os possíveis resultados descritos acima são brutos de quaisquer tributos e são válidos apenas na Data de Vencimento do COE.

Caso, por qualquer motivo, a Data de Valoração não seja um dia útil no local de divulgação do preço do Ativo-Subjacente, a Data de Valoração será prorrogada para o primeiro dia útil imediatamente posterior (considerando o local de divulgação do Ativo Subjacente). Consequentemente, a Data de Vencimento será prorrogada pelo mesmo número de dias que a Data de Valoração foi prorrogada.

As informações dos itens abaixo tratam do cumprimento de exigências regulatórias estipuladas na Res. CVM 8, que visam trazer maior transparência às estruturas de COEs e auxiliar o investidor em sua tomada de decisão de investimento.

## Performance histórica de outros COEs de emissão do Itaú Unibanco

O Itaú Unibanco, nos últimos 5 (cinco) anos-calendário, não emitiu ou liquidou COEs com o mesmo modelo quantitativo do COE objeto deste DIE. Dessa forma, não há dados disponíveis para a divulgação da rentabilidade histórica de COEs com o mesmo modelo quantitativo deste COE.

## Simulação de Performance com Dados Históricos (*Backtest*)

Segue simulação de performance retroativa e teórica que simula quais seriam os possíveis resultados que este COE teria em seu vencimento, considerando o prazo deste COE e os dados históricos dos parâmetros deste COE, durante o período entre 07/18 e 08/23.

Capital Garantido	Entre 0% e 99,99% do CDI <sup>1</sup>	Entre 100% e 149,99% do CDI <sup>1</sup>	Acima ou igual a 150% do CDI <sup>1</sup>
0,00%	0,00%	63,09%	32,89%

Simulação que demonstra a distribuição dos possíveis resultados deste COE, com base em dados históricos.

A referida simulação não representa garantia de rentabilidade futura.

<sup>1</sup>Para efeitos da simulação, foi considerado o CDI vigente na Data de Emissão deste DIE.

## Custo de Oportunidade

O Resultado Mínimo deste COE (Valor da aplicação, sem rentabilidade no período) é obtido apenas no vencimento da operação e a estimativa de perda financeira em não ter o valor aplicado remunerado pelo CDI durante o período deste COE é de 10,50% a.a., considerando a curva futura de juros na Data de Início da operação.

## Remuneração do Intermediário na Distribuição

O Distribuidor receberá remuneração mensal de, no máximo, 0,10% ao ano sobre o saldo médio de COE custodiado pela Distribuidora no mês anterior ao mês de pagamento, calculada em base linear 365. A remuneração aplicada para a distribuição deste COE será disponibilizada em <https://www.itaubr.com.br/content/dam/itau/personalite/coe-pdf/relatorio-emissoes.pdf>.

# Renda Fixa Premium

Investimento com 100% do  
Valor Nominal Protegido

## Resgate Antecipado

Valor Mínimo de Resgate: Valor Mínimo de Aplicação



Resgate Antecipado: Na última segunda-feira útil do mês e após 180 dias decorridos da Data de Início, o resgate antecipado total ou parcial é possível apenas mediante mútuo acordo entre emissor e o investidor. Para manifestar o interesse em resgatar antecipadamente o COE, o investidor deverá entrar em contato com o gerente da conta ou especialista de investimentos e, caso exista a concordância do emissor, detalhes sobre o procedimento para o resgate serão oportunamente detalhados. O cliente será prontamente comunicado na hipótese de não concordância do emissor.

IMPORTANTE: A parcela do Valor da Aplicação protegida não é válida em caso de resgate antecipado. O cliente poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor investido. Recomenda-se que o Cliente verifique, antes de aplicar no COE, se possui outros recursos disponíveis para retiradas imediatas.

## Tributação

Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

Prazo	Alíquota de IR
De até 180 dias	22,5%
De 181 dias até 360 dias	20,0%
De 361 dias até 720 dias	17,5%
Superior a 720 dias	15,0%

## Declarações e Obrigações do Investidor

Ao adquirir o COE objeto deste DIE, o investidor declara que:

- reconhece e aceita as condições, prazo e remunerações possíveis deste COE;
- reconhece ser responsável por avaliar a sua exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;
- está ciente de que a contratação deste COE não implicará em investimento direto ou na aquisição do Ativo Subjacente. Dessa forma, está ciente que não receberá quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto do Ativo Subjacente;
- teve a oportunidade de dirimir suas dúvidas, entender o funcionamento do COE, identificar seus riscos e reconhece que pode receber, no vencimento, apenas o Resultado Mínimo descrito anteriormente;
- está ciente de que o resultado da aplicação depende dos valores dos Ativos Subjacentes, que podem ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;
- está ciente e concorda com as condições para resgate antecipado previstas anteriormente;
- o investimento neste COE não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possua em relação ao Ativo Subjacente e assume, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação indireta do Ativo Subjacente por meio de COEs;
- está ciente de que deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplemento;
- está ciente de que os Resultados dos COEs descritos neste DIE são válidos apenas na Data de Vencimento;
- RECEBEU UM EXEMPLAR DESTA DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMOU CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.

## Obrigações do Emissor

Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste DIE, bem como na regulamentação aplicável, o Emissor é responsável por:

- assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado;
- registrar o COE no sistema de registro; e
- realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

## Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento

Conforme será detalhado no item sobre os Fatores de Risco podem ocorrer eventos, alheios a vontade do Emissor, que acarretem na extinção antecipada do COE. A extinção antecipada do COE não implicará na liquidação financeira antecipada do COE, sendo os montantes devidos entregues ao investidor exclusivamente na Data de Vencimento. Nesta hipótese, o investidor receberá na Data de Vencimento, montante correspondente ao valor de mercado do COE na data de sua extinção, calculado pelo Itaú Unibanco com boa fé, observando práticas de mercado e a regulamentação vigente, levando em consideração, dentre outros critérios, o valor de negociação do(s) Ativo(s) Subjacente(s), bem como os custos relacionados ao vencimento antecipado das operações do COE. Caso o valor de mercado do COE seja positivo, o investidor receberá referido valor, proporcionalmente ao investimento por ele realizado. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor não receberá qualquer remuneração, somente o Resultado Mínimo.

# Renda Fixa Premium

Investimento com 100% do  
Valor Nominal Protegido

## FATORES DE RISCO (associados à aquisição do COE)

**RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR:** O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido;

**NÃO HÁ COBERTURA DO FGC:** OS INVESTIMENTOS EM COE NÃO SÃO GARANTIDOS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC;

**RISCO DE MERCADO:** O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos Subjacentes, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

- (a) o desempenho das economias nacional e internacional;
- (b) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
- (c) as taxas de juros praticadas no mercado; e
- (d) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo Subjacente;

**RISCO DE LIQUIDEZ:** O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido;

**DESCONTINUIDADE DO ATIVO SUBJACENTE:** Caso ocorra a descontinuidade de qualquer Ativo Subjacente, a qualquer tempo, tal fato implicará na interrupção da estratégia do COE antes de seu vencimento, sendo aplicadas as consequências previstas no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento. As principais hipóteses, sem limitações, que podem gerar a descontinuidade do Ativo Subjacente são: (i) qualquer evento que acarrete na extinção do Ativo Subjacente; (ii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores, entidades de registro, ou pelo seu provedor; (iii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores ou entidades de registro que o Emissor tenha acesso; ou (iv) qualquer ato ou fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável, que afete a negociação do Ativo Subjacente de forma que o Emissor fique impossibilitado de negociá-lo;

**RISCOS OPERACIONAIS:** O COE e o Ativo Subjacente estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro; e (iii) interrupções ou extinção da divulgação de preço por provedores. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas ao Ativo Subjacente, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a sua extinção antes do vencimento, hipótese na qual é aplicado o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento;

**RISCOS SISTÊMICOS:** A existência do COE, bem como as negociações do Ativo Subjacente, podem ser afetadas por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção da estratégia do COE antes de seu vencimento, hipótese na qual é aplicado o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento;

**RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA DESTE COE:** Este DIE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início do Período de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação do COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE durante o Período de Captação desta Oferta de COE. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta deste COE a qualquer momento até a Data de Início, sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

## Balancetes e Balanços Patrimoniais

É possível consultar os balancetes e balanços patrimoniais da instituição emissora por meio do site do Banco Central:

<https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ifs-balancetes> ou por meio do portal de RI do Itaú: <https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/>.

## Tratamento de Dados Pessoais

O investidor declara ter ciência de que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas “Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos”, e na Política de Privacidade disponível nos sites e aplicativos do Emissor.

## Tratamento de Dados Pessoais

O investidor declara ter ciência de que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas “Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos”, e na Política de Privacidade disponível nos sites e aplicativos do Emissor.

# Renda Fixa Premium

Investimento com 100% do  
Valor Nominal Protegido

## Lista dos atos normativos relacionados ao COE

- Lei 12.249 – Autoriza a emissão de COE por instituições financeiras;
- Resolução CMN 4.263 – Disciplina as condições de emissão de COE;
- Resolução CVM 8 – Disciplina as Ofertas públicas com dispensa de registro de COE, LF e LIG;
- Circular BCB nº 3.684 – Estabelece metodologia para análise de sensibilidade do valor de mercado do COE;
- Circular BCB nº 3.685 – Estabelece critérios para o investimento inicial e resultados potenciais do COE;
- Carta Circular BCB nº 3.623 - Cria títulos e subtítulos para registro contábil de Certificado de Operações Estruturadas.
- Os atos normativos podem ser consultados por meio dos endereços:  
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas> | <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas>.

## Canais de Atendimento

Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao investidor (SAC) do Emissor – Itaú: 0800 722 7377 / Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011.

Reclamações também poderão ser encaminhadas ao Banco Central do Brasil: 145 ou 0800 979 2345 ou à CVM: 0800 025 9666.

## Informações Adicionais

Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros.

A PRESENTE OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

RECEBI UM EXEMPLAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – DIE PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMEI CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.